

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2348

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 24.529.125/0001-71
Rua: João Francisco, 112 - Centro - Upanema/RN
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016
camaraupanema@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 071 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Altera o dia de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Upanema/RN e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, II, da Resolução Legislativa nº 009, de 27 de agosto de 1993 – Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no art. 51, II, da Resolução Legislativa nº 009/1993, ficam estabelecidas as quartas-feiras, às 17h00, como o dia e o horário oficiais para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Parágrafo único. A alteração prevista no caput entrará em vigor a partir da primeira Sessão Ordinária do ano legislativo de 2026, mantendo-se o horário atualmente adotado.

Art. 2º Esta Resolução passa a integrar o Regimento Interno da Câmara Municipal, com as adaptações necessárias para garantir sua plena aplicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que tratem de dias distintos para a realização das Sessões Ordinárias.

Upanema RN, 11 de Fevereiro de 2026.

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente

Ibamar Costa e Silva
Vice-Presidente

Magnólia Cabral Bezerra
1º Secretária

Wendell Carvalho Tavares
2º Secretário

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 51753277